



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO

Eu, **HÉLIO LEITE DA SILVA**, na condição de Prefeito Municipal de Castanhal, e **COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA**, na condição de Secretária Municipal de Educação de Castanhal/Pará, somos cientes de que foram cumpridas todas as exigências legais iniciais, **APROVAMOS** o Estudo Técnico Preliminar – ETP, assim como **AUTORIZAMOS** a instauração de procedimento cabível com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024 Realizada pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação-FNDE SRP 14/2023, cujo objeto é Aquisição de ventilador de parede, conforme as especificações acostado aos autos do Processo Administrativo nº 0203001/2026, no valor total de R\$ 60.227,50 (Sessenta mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DETERMINAMOS o envio do processo administrativo nº 0203001/2026/SEMED à Secretaria de Licitações, para as providências cabíveis.

Ademais, na qualidade de ordenadores de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL/PA **DECLARAMOS**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2025.

Castanhal/PA, 23 de março de 2026.

HÉLIO LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 031/2025

